

Você pode ser notificado por fumar em seu apartamento. Entenda!

Quando o assunto é "cigarro", traz consigo uma série de discussões sobre o tema, principalmente quando relacionamos com condomínio e convivência. Além de ser prejudicial à saúde, sua fumaça, assim como de outras substâncias, afetam a qualidade do ar dos arredores e incomoda os vizinhos, para isso os síndicos têm o respaldo da lei para que providências sejam tomadas.

Em condomínios verticais (prédios), é liberado que o morador fume dentro da sua unidade, exercendo seu direito de propriedade. Contudo, não deve exceder os limites, de acordo com o advogado especialista em questões condominiais Rodrigo Karpát, fumar não pode trazer prejuízos ou perturbações ao sossego, saúde e segurança dos vizinhos.

O que fazer?

Caso você seja o vizinho que está sendo afetado pela fumaça ou cheiro, você deve tentar dialogar com o responsável. Segundo Rodrigo, é uma situação que envolve duas unidades, fazendo com que o síndico não precise, obrigatoriamente, interferir. Se a situação não for resolvida, você pode chamar o síndico.

Agora, se esse problema foi relatado por mais de um apartamento, passa a ser de responsabilidade do condomínio e o síndico deve procurar uma solução para isso (sendo passível de advertência ou multas ao condômino que fuma demasiadamente).

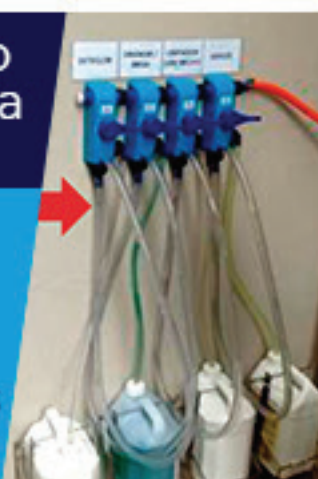
Leia a matéria completa no site! [CLIQUE AQUI](#)

Fonte: agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2021/09/morador-fumante-pode-ser-notificado-se-incomodar-vizinhos.shtml

O produto certo de **limpeza** para **condomínios**

Treinamos sua equipe!

LHR
Representações
19 98132.6667



Anuncie no Vida&Condomínio Online
apc@apcccondominios.com.br

19 3648.0977

19 9.7406.1984

[apcccondominios](https://www.facebook.com/apcccondominios)

[apcccondominios.com.br](https://www.apcccondominios.com.br)

Rua Dom Pedro II, 1231
Sala 22 • Conserva
CEP 13466-000 • Americana • SP